



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.893/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.893/2023

ASSUNTO: Abre crédito especial expresso de

anexação no valor de R\$ 1.907,37

(Um mil, novecentos e sete reais, trinta
e sete centavos).

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

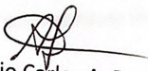
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 104/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.893/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.


Dairane Correa do Canto
Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano
Relator CCJ


Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 22.575/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.893**, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.907,37 (mil, novecentos e sete reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 2.893, de 19 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.893/23

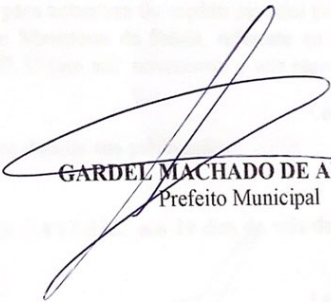
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.893/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual abre crédito especial no valor de R\$1.907,37 (um mil, novecentos e sete reais, trinta e sete centavos).

O presente projeto visa a criação de ação e natureza de despesa para adequação ao orçamento do recurso recebido do Ministério da Saúde, no valor de R\$1.907,37 (um mil, novecentos e sete reais, trinta e sete centavos).

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex^{as}. Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares/RS, 19 de setembro de 2023.


GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

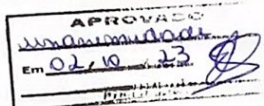


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.893
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



ABRE CRÉDITO ESPECIAL
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO
VALOR DE R\$1.907,37 (UM MIL,
NOVECENTOS E SETE REAIS E
TRINTA E SETE CENTAVOS).

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial, Fonte de Recurso 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Federais, Detalhamento 4502 Custeio Vigilância em Saúde, no valor de R\$1.907,37 (um mil, novecentos e sete reais, trinta e sete centavos), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

Enio Vieira Chaves
Vereador

06-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	
02-	VINCULADO FEDERAL	
10-	SAÚDE	
301-	ATENÇÃO BÁSICA	
109-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1.140-	AÇÕES DE MULTIVACINAÇÃO DO SUS PORT. MS/GM 844/2023	R\$100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.707,37
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art.2º- Os Recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão do excesso de arrecadação do auxílio recebido do Ministério da Saúde, referente ao Programa Federal de Multivacinação, no valor de R\$1.907,37 (um mil, novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).

Leone Machado
Vereador

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

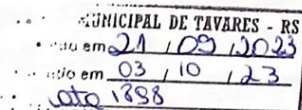
Lutz Omar de Souza
Vereador

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Raquel Terra
Vereadora

Protocolo
8439/2023
Protocolado em 21/10/2023
Secretário

Valmir Vieira
Vereador



Ata nº 265



As quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três às dez horas na sala da vigilância sanitária no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, pito a Juiz de Direito Antônio da Costa Mendes nº-256, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dos Programas que o município de Tavarus, obtém custeio do Ministério da Saúde, assim como as emendas parlamentares que recebeu para custeio deste conselho e inclusão no PPA e LDO. São eles:

Custeio programas do Ministério da Saúde - 2023: Informatização da APS - R\$ 4.000,00, Saúde Bucal - R\$ 203 R\$ 2.435,00, Mês e Estratégias ACS: R\$ 3.100,00. Emendas parlamentares - 2023: aquisição de equipamentos e material permanente nº 12193.622000/1220-01 (relatório de equipamento em anexo): R\$ 81.424,00, aquisição de equipamentos e material permanente nº 12193622000/1220-03 (relatório de equipamentos em anexo): R\$ 102.412,00.

Repasses realizados ainda no ano de 2022 no PDA:

- parcela única: programa saúde com a gente R\$ 1.658,50, proteção a saúde menstrual R\$ 727,25. O secretário gestor Cristiano Pedroni apresentou os membros do Conselho a planilha com os programas que o município de Tavarus obtém custeio do Ministério da Saúde e emendas parlamentares. Após considerações e manifestações favoráveis a referida planilha de custeio foi aprovada por todos os membros do Conselho presentes. Ficou a cópia dos votos apresentados junto ao livro de ata. Nada havendo mais a tratar foi lavrada a ata que vai assimada por mim presidente do Conselho e demais presentes. Luíza Siqueira, Gisela Ferreira da Silva e Claudenir de S. S. Jardim e Bora Borges.